



Valide aqui este documento



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE CAPÃO DA CANOA  
REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos - Oficial Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 100099.2.0042036-73



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPÃO DA CANOA - RS  
LIVRO Nº 2 -- REGISTRO GERAL

Capão da Canoa, 14 de Julho de 19 97

Fls.	Matrícula
1	42.036

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia de ATLÂNTIDA, no Município de Xangri-lá-RS., constituído do lote nº 09 (nove) da quadra 26-C (vinte e seis-C), e pelo cadastro Municipal e quadra 0118, setor 367, medindo 17,50 (dezesete vírgula cinquenta) metros de frente e mesma medida nos fundos, por 30,00 (trinta) metros de comprimento da frente aos fundos, em ambos os lados, com a área de 525,00 m2 (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o lote 10; ao Sul, com o lote 08; a Leste, com o lote 14; e ao Oeste, com a rua Araponga, antiga rua 12; dista 153,50 metros da esquina com a Avenida Maçanã, antiga Avenida D, na quadra formada ainda pela rua Acauã, antiga rua 11 e divisa com Capão da Canoa, e Mais UM PRÉDIO residencial de alvenaria, com a área de 114,02 m2.-  
 PROPRIETÁRIA: CLARISSE MARIA BARROS DA FONSECA, brasileira, solteira, maior, socia de empresa, CIC nº 241.811.370-15, domiciliada em Porto Alegre-RS.-  
 PROCEDÊNCIA: Matrícula 50.032 do livro 2 do Registro de Imóveis de Osório, de 07.01.81.-

Cleber R. Bottega, Subst. do Oficial. R\$ 4,60

Av.1/42.036.- Protocolo nº 42.209 do livro 1-E, de 04.07.97.  
 Certifico que o imóvel da presente matrícula acha-se onerado em 1ª e especial hipoteca, em favor da CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, CGC nº 92.818.400/0001-27, com sede em Porto Alegre RS, através da escritura pública de 23.03.1982, lavrada no 3º Tabelionato de Porto Alegre, no livro 284-B, fls. 121, nº 23/44158, sendo devedora CLARISSE MARIA BARROS DA FONSECA, já qualificada. - VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 3.200.000,00, equivalente em 24.03.1982 a 2.200,88585 UPCs do BNH. PRAZO: 204 meses. JUROS: 10,0% aa; Taxa efetiva de 10,471% aa, fazendo parte integrante a cédula hipotecária integral nº 7564, série C, conforme R.9 e Av.10/50.032 do livro 2 do Registro de Imóveis de Osório.-  
 Capão da Canoa, 14 de julho de 1997.-

Cleber R. Bottega, Subst. do Oficial. R\$ 9,10

R.2/42.036.- Protocolo nº 42.209 do livro 1-E, de 04.07.97.-  
 TÍTULO: Penhora.-  
 DEVEDORA: CLARISSE MARIA BARROS DA FONSECA.-  
 CREDOR: CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL.-  
 FORMA DO TÍTULO: Certidão de penhora assinada em 23.06.97, por Valnei L. Soares dos Santos, Escrivão do Cartório Judicial de Capão da Canoa, nos autos do processo nº 10015.-  
 VALOR: CR\$ 2.558.360,03, em 25.08.94.-  
 ARQUIVAMENTO: Pasta 04.-  
 Capão da Canoa, 14 de julho de 1997.-

Cleber R. Bottega, Subst. do Oficial. R\$ 38,40 M

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UTYS-5RWZV-JQ55S-HFZZE

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

Documentos assinados digitalmente  
www.registradores.onr.org.br  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



ação da Página Anterior

Valide aqui este documento

CNM: 100099.2.0042036-73

Fis.	lv	Matrícula
		42.036
verso		

**Av.3/42.036.- Protocolo nº 87638, do Livro 1-K, de 24 de abril de 2006.-**

**TÍTULO: CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-**

Nos termos do Mandado de cancelamento de hipoteca datado de 31 de janeiro de 2006, assinado pelo Exmo. Dr. Ademar Nozari, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Capão da Canoa/RS, extraído do processo número 141/1.03.0002348-0, de execução de sentença, a hipoteca e a cédula hipotecária integral constantes da averbação um (Av.1) da presente matrícula, ficam extintas e canceladas para todos os efeitos de direito.-

**ARQUIVAMENTO: Pasta número 32.-  
Capão da Canoa, 25 de abril de 2006.-**

**Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos, Oficial Registradora - Emol: NIHIL: - LS**

**Av.4/42.036.- Protocolo nº 89.212, do Livro 1-L, de 3 de agosto de 2006.-**

**TÍTULO: CANCELAMENTO DE PENHORA.-**

Nos termos do Mandado de Cancelamento de Penhora datado de 24 de julho de 2006, assinado pelo Exmo. Dr. Marcos La Porta da Silva, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Capão da Canoa/RS, extraído dos autos do processo número 141/1.03.0002348-0, a penhora constante do registro dois (R.2) da presente matrícula, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito.-

**ARQUIVAMENTO: Pasta número 33 de cancelamentos.-  
Capão da Canoa, 5 de agosto de 2006.-**

**Sabrina Vanessa dos Santos, Registradora Substituta - Emol: NIHIL. - ws**

**R.5/42.036.- Protocolo nº 89.251, do Livro 1-L, de 5 de agosto de 2006.-**

**TÍTULO: CARTA DE ADJUDICAÇÃO.-**

**TRANSMITENTE: CLARISSE MARIA BARROS DA FONSECA.-**

**ADQUIRENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.-**

**FORMA DO TÍTULO: Carta de Adjudicação dada e passada aos 23 de agosto de 2004, pelo Exmo. Dr. Ademar Nozari, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de desta Comarca de Capão da Canoa/RS, extraída dos autos do processo de Execução de Sentença número 141/1.03.0002348-0.-**

**VALOR: Não consta.-**

**AVALIAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), imune do pagamento de ITBI conforme guia nº 3256-L (Art. 150 A VI da Constituição Federal) .-**

**OBJETO: O Imóvel da presente matrícula.-  
Capão da Canoa, 8 de agosto de 2006**

**Bel. Márcia E. Comassetto dos Santos, Oficial Registradora - Emol:NIHIL. - LH**

Continua na ficha nº .....

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/6UTYS-5RWZVW-JQ55S-HFZZE

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.  
Capão da Canoa/RS, quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024, às 10:11:34 h.

Total: NIHIL

Certidão Matrícula 42.036 - 2 páginas: NIHIL (0105.03.2400004.05138 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0105.03.2400004.05135 = NIHIL)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta 100099 53 2024 00018414 94

Sabrina Vanessa dos Santos - Registradora Substituta

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado